

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**Aviso (extrato) n.º 2800/2014**

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por meu despacho de 21 de janeiro de 2014, foi renovada a nomeação em comissão de serviço por um período de mais 3 anos, ao abrigo dos artigos 23.º e 24.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 4 de julho, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril e Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, para o lugar/cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão Municipal de Contabilidade e Património, do trabalhador Carlos Manuel Martins Maia, com efeitos a partir de 04 de abril de 2014.

27 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, Dr. *Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves*.

307572912

MUNICÍPIO DE PENAMACOR**Deliberação (extrato) n.º 450/2014****Constituição de Equipas Multidisciplinares**

Manuel Joaquim Ribeiro Robalo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penamacor, em substituição do Presidente por ausência deste, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18/9, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/1, e com fundamento no n.º 5 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, torno pública a deliberação da Câmara Municipal de Penamacor de 8 de janeiro de 2014, aprovada em minuta, que procedeu à constituição das equipas multidisciplinares e à designação dos respetivos membros:

Foi aprovada pelo Órgão Executivo em 18 de dezembro de 2013, a proposta de mapa de pessoal, organigrama e Regulamento de Organização dos Serviços para o ano de 2014. Os documentos foram aprovados, em minuta, pela Assembleia Municipal de Penamacor em sessão ordinária de 30 de dezembro de 2013. Assim:

Considerando que, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal se justifica a criação de duas equipas multidisciplinares;

Considerando que a constituição de equipas multidisciplinares e a designação dos seus membros e chefias é feita de entre efetivos dos serviços, através de deliberação da Câmara Municipal sob proposta do Senhor Presidente da Câmara, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro;

Foi deliberado por maioria:

1 — Constituir duas equipas multidisciplinares.

2 — Aprovar a designação das seguintes chefias:

a) Chefe do Setor Administrativo e Financeiro: Dr. Paulo Alexandre Felizardo Servo, Técnico Superior;

b) Chefe do Setor de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Desporto: Eng.º Raul Álvaro Caldeira Tudela Laranjeira, Técnico Superior.

3 — Aprovar a constituição das equipas multidisciplinares conforme listas nominativas anexas à deliberação, da qual fazem parte integrante.

11 de fevereiro de 2014. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Joaquim Ribeiro Robalo* (em substituição, por ausência do Presidente, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro).

207620264

Despacho (extrato) n.º 2927/2014

Para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, torna-se público que, dentro dos limites fixados pelo Executivo em reunião de 18 de dezembro de 2013, ratificados pela Assembleia Municipal de Penamacor em sessão ordinária de 30 de dezembro de 2013, a Câmara Municipal aprovou por deliberação da mesma data, a estrutura orgânica do Município, por sua vez aprovada pela Assembleia Municipal em 30 de dezembro de 2013.

Assim, foi aprovado o seguinte modelo de estrutura orgânica:

I — Foi adotado na organização interna dos serviços o modelo estrutural misto.

II — Existe uma (1) unidade orgânica flexível destinada a ser dirigida por um dirigente intermédio de 3.º grau:

a) Serviços Urbanos, Ambiente e Desporto.

III — São criadas duas (2) equipas multidisciplinares, destinadas a ser dirigidas por chefes de equipa multidisciplinar:

a) Setor Administrativo e Financeiro;

b) Setor de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Desporto;

IV — Existem três (3) subunidades orgânicas destinadas a ser dirigidas por coordenadores técnicos.

a) Coordenação Administrativa;

b) Coordenação Financeira;

c) Coordenação de Obras.

V — O Setor Administrativo e Financeiro compreende as seguintes subunidades orgânicas:

1 — “Coordenação Administrativa”, que integra os seguintes serviços:

a) Tesouraria;

b) Serviços Administrativos;

c) Cultura e Informação;

d) Ação Social e Educação;

e) Biblioteca Municipal;

f) Museu Municipal;

g) Serviços Gerais;

h) Arquivo e Gestão Documental.

2 — “Coordenação Financeira”, que integra os seguintes serviços:

a) Contabilidade e Finanças;

b) Recursos Humanos e Pessoal;

c) Aprovisionamento e Património.

VI — O Setor de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Desporto compreende uma unidade orgânica flexível e uma subunidade orgânica:

1 — A unidade orgânica flexível “Serviços Urbanos, Ambiente e Desporto” integra os seguintes serviços:

a) Manutenção de Infraestruturas Municipais;

b) Serviços Urbanos;

c) Armazém;

d) Água e Saneamento;

e) Ambiente e Saúde Pública;

f) Gabinete Técnico Florestal;

g) Turismo, Juventude, Desporto e Tempos Livres.

2 — A subunidade orgânica de “Coordenação de Obras” integra os seguintes serviços:

a) Serviços Administrativos;

b) Obras Públicas;

c) Obras Particulares, Planeamento e Ordenamento do Território;

d) Fiscalização.

11 de fevereiro de 2014. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Joaquim Ribeiro Robalo* (em substituição, por ausência do Presidente, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro).

207616952

Despacho n.º 2928/2014**Criação de Subunidades Orgânicas**

Manuel Joaquim Ribeiro Robalo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penamacor, em substituição do Presidente por ausência deste, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18/9, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/1, e com fundamento no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, torno público o Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 31 de dezembro de 2013, que procedeu à criação de Subunidades Orgânicas, e que se abaixo se transcreve:

“Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal criar as subunidades orgânicas, conforme dispõe o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro;

Considerando que, nos termos do n.º 5 do artigo 10.º do referido decreto-lei, “quando estejam predominantemente em causa funções de natureza executiva, podem ser criadas, no âmbito das unidades orgânicas, por despacho da Presidente da Câmara Municipal e dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal, subunidades orgânicas, coordenadas por um coordenador técnico”;

Determino, no uso da competência prevista no artigo 8.º e no n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e com efeitos a 1 de janeiro de 2014:

I — Que sejam criadas, dentro dos limites definidos pela Câmara Municipal em reunião de 18 de dezembro de 2013, ratificados pela Assembleia Municipal de Penamacor em sessão ordinária de 30 de dezembro de 2013, as seguintes subunidades orgânicas:

1 — No Setor Administrativo e Financeiro:

- a) Serviço de Coordenação Administrativa;
- b) Serviço de Coordenação Financeira.

2 — No Setor de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Desporto:

- a) Serviço de Coordenação de Obras.

II — Que, nos termos do n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, se remeta o presente para publicação no *Diário da República*.”

11 de fevereiro de 2014. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Joaquim Ribeiro Robalo* (em substituição, por ausência do Presidente, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro).

207620256

MUNICÍPIO DE POMBAL

Aviso n.º 2801/2014

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meus despachos, datados de 07 de novembro de 2013, no uso da competência que me é conferida pela *a)*, do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram renovadas, pelo período de 3 anos, nos termos do artigo 23.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o n.º 4, do n.º 25.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, as seguintes comissões de serviço:

Abel Fernando de Meneses Moutinho, provido no cargo de Diretor do Departamento Municipal de Obras, com efeitos a 15 de novembro de 2013; e,

Júlio Simões de Freitas, provido no cargo de Chefe da Divisão de Obras Particulares, com efeitos a 15 de novembro de 2013.

7 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Diogo Mateus*, Dr. 307612959

Aviso n.º 2802/2014

Para efeitos da alínea *d)*, do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, torna-se público que, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo, aprovado pela Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho, ao qual este Município aderiu conforme deliberações do Órgão da Câmara Municipal de 12/09/2013 e do Órgão Assembleia Municipal de 16/09/2013, cessaram as relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado dos seguintes trabalhadores:

Ana Cristina Mendes Branco Almeida Silva, Assistente Técnica, com a posição remuneratória 02 e nível remuneratório 7, com efeitos a partir de 01/01/2014;

André Miguel Domingues, Técnico de Informática, com efeitos a partir de 01/01/2014;

Fernanda Maria Jesus Ferreira, Assistente Operacional, com a posição remuneratória entre a 1.ª e 2.ª e nível remuneratório entre 1 e 2, com efeitos a partir de 01/01/2014;

Karina Andrea Blanche Guergous, Assistente Operacional, com a posição remuneratória 01 e nível remuneratório 1, com efeitos a partir de 01/02/2014;

Maria Cristina Costa Gonçalves, Assistente Técnica, com a posição remuneratória 03 e nível remuneratório 8, com efeitos a partir de 14/01/2014;

Natália Graça Oliveira Rodrigues, Assistente Operacional, com a posição remuneratória 01 e nível remuneratório 1, com efeitos a partir de 14/01/2014;

Paula Margarida Jesus Gaspar, Assistente Operacional, com a posição remuneratória entre a 1.ª e 2.ª e nível remuneratório entre 1 e 2, com efeitos a partir de 01/01/2014;

Rita Marina Duarte Fernandes, Assistente Técnica, com a posição remuneratória 01 e nível remuneratório 5, com efeitos a partir de 01/01/2014; e,

Teresa Paula Pereira Conceição, Assistente Técnica, com a posição remuneratória entre a 4.ª e 5.ª e nível remuneratório entre 9 e 10, com efeitos a partir de 01/01/2014.

7 de fevereiro de 2014 — O Presidente da Câmara, *Diogo Mateus*, Dr.

307613777

Aviso n.º 2803/2014

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho, datado de 13 de novembro de 2013, no uso da competência que me é conferida pela *a)*, do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, cessou, em 14 de novembro de 2013, a comissão de serviço do Diretor do Departamento Municipal de Planeamento Urbanístico — Arq. Celestino Ferreira Mota.

Mais se torna público que, em conformidade com o n.º 3, do artigo 24, da citada Lei n.º 2/2004 e com o referido despacho, o mesmo se encontra em exercício de funções, em regime de gestão corrente, até ao dia 14 de fevereiro de 2014, inclusive, data a partir da qual será efetuado o seu reposicionamento na carreira/categoria de Técnico Superior.

7 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Diogo Mateus*, Dr. 307612991

MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO

Aviso n.º 2804/2014

Cessação de relação jurídica de emprego público

Manuel José Torcato Soares Baptista, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público que, em cumprimento do disposto da alínea *d)* do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, se torna público, a cessação de relação jurídica de emprego público com trabalhador Eduardo Jorge Barbosa Barros, integrado na carreira de técnico superior, com efeitos a partir de 15 de novembro de 2013, por motivo de caducidade do contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado.

Nos termos do mesmo diploma legal, se torna público, a cessação de relação jurídica de emprego público com o trabalhador Daniel Sousa Pereira, integrado na carreira de técnico superior, com efeitos a 1 de dezembro de 2013, por motivo de exoneração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

11 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel José Torcato Soares Baptista*.

307611768

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Aviso n.º 2805/2014

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 74.º e do n.º 2 do artigo 77.º, ambos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, aplicáveis *ex vi* do n.º 7 do artigo 96.º do mesmo diploma legal, a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, na sua reunião ordinária pública realizada em 14 de janeiro de 2014, deliberou:

1 — Aprovar o Relatório de Avaliação de Execução do Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º, da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de novembro;

2 — Em consonância, aprovar a elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos consignados, e nos termos da alínea *a)*, do n.º 1 do n.º 3 do artigo 98.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro;

3 — Determinar que a sobredita revisão seja elaborada no prazo de 365 dias, e bem assim, fixar o prazo de audiência prévia de interessados em 45 dias no que se refere ao período de participação a que se refere o n.º 2 do artigo 77.º;

4 — Determinar a comunicação da presente deliberação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.